



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1441 de 2 de dezembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$26.550,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
2.808 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos Próprios	26.550,00
Total do Projeto / Atividade R\$	26.550,00
Total da Unidade R\$	26.550,00
Valor Total Suplementado R\$	26.550,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$26.550,00
III - Anulação de Dotação : \$26.550,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
2.918 PAR - Programa de Ação Aticulada
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Convênios MEC/FNDE	26.550,00
Total do Projeto / Atividade R\$	26.550,00
Total da Unidade R\$	26.550,00
Valor Total Anulado R\$	26.550,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro, 2019